

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 860, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 5929/2025, de 03 de dezembro de 2025,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIDO	SER
Fabio André Walker	Auxiliar Administrativo	2024/2025	19/12/2025 a 02/01/2026 (quinze dias)	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal